



PORTARIA N.º 008, DE 07 DE JUNHO DE 2018



Cria a Força-Tarefa de erradicação de procedimentos investigativos instaurados antes do ano de 2016 no âmbito da Divisão de Homicídios da Delegacia Regional de Propriá no período de três meses.

A **DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12, incisos V e XIII da Lei nº 4.133, de 13 de Outubro de 1999, e

Considerando a necessidade de redução da violência e da criminalidade no município de Propriá, especialmente nas localidades denominadas Maria do Carmo, Rua do Gás, Matadouro e Gogó da Ema;

Considerando que o município de Propriá tem apresentado índices de ocorrências sem que a equipe policial da Regional tenha conseguido dar a resposta que se espera da Polícia Civil;

Considerando que há uma crescente desproporcionalidade entre o efetivo atual de servidores e o crescimento gradual da demanda policial;

Considerando os requerimentos das Autoridades Judiciárias à Secretaria de Estado da Segurança Pública objetivando um incremento da atuação da Polícia Civil no município de Propriá;

Considerando a necessidade de erradicação do passivo de procedimentos investigativos instaurados anteriormente ao ano de 2016, ainda em trâmite nessa unidade, e, por fim,

Considerando a necessidade de estabelecer regramento ao funcionamento da Polícia Civil quando do cumprimento da sua atribuição institucional;

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar uma Força-Tarefa subordinada a esta Superintendência-Geral da Polícia Civil, a qual ficará incumbida de envidar esforços no sentido de concluir os inquéritos policiais que lhes forem designados, fazendo despachos ordinatórios, expedindo e cumprindo ordem de missão, ouvindo



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



testemunhas, representando cautelares, cumprindo mandado de prisão, até a conclusão do inquérito policial.

Art. 2.º A Força-Tarefa será composta por 16 (dezesesseis) policiais civis (delegados, escrivães e agentes) divididos em 04 (quatro) equipes de 04 (quatro) membros, conforme anexo único.

Art. 3.º As atividades serão desempenhadas na sede da Delegacia Regional de Itabaiana nos dias e horários de folga dos policiais e/ou dias de finais de semana, registradas em relatórios mensais de produtividade.

Parágrafo Único. Se houver necessidade de realização de operações, os policiais civis envolvidos nas investigações poderão, com autorização da Delegada Geral, trabalhar em qualquer horário, a depender do desenrolar das atividades operacionais.

Art. 4.º A remuneração dos servidores escalados na Força-Tarefa será feita por retribuição financeira transitória pelo exercício eventual de atividade de plantão no limite de 16 (dezesesseis) horas mensais, comprovadas mediante relatórios de trabalho efetivados.

Art. 5.º A designação extraordinária dos policiais civis que integram esta Força-Tarefa será do dia 02 de maio de 2018 até 31 de julho de 2018, podendo ser renovada, se persistirem os motivos de sua criação, ou revogada por decisão da Delegada Geral da Polícia Civil.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Aracaju, 07 de junho de 2018.


KATARINA FEITOZA LIMA SANTANA
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



**PORTARIA N.º 008,
DE 07 DE JUNHO DE 2018**

ANEXO ÚNICO

EQUIPE 01		
SERVIDOR	CARGO	CPF
MICHELE ARAÚJO DOS SANTOS	DELEGADA DE POLÍCIA	042.005.824-90
RAFAEL ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	031.720.285-50
ADELMIR ALVES FIGUEIREDO	AGENTE DE POLÍCIA	236.123.045-34
WELLINGTON DA SILVA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	033.591.474-80
EQUIPE 02		
SUIRÁ LUIRI DA SILVA PAIM	DELEGADA DE POLÍCIA	919.059.155-00
RENATO SOUZA MARINHO	AGENTE DE POLÍCIA	009.333.704-31
SANDY GOES DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	025.614.355-20
GABRIELLA PEREIRA TAVARES	AGENTE DE POLÍCIA	017.818.315-64
EQUIPE 03		
FELIPE TÓCORI QUEIROZ MINAS	DELEGADO DE POLÍCIA	824.689.905-87
JOSE MARCOS DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	036.408.004-35
LUCIANO BARRETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	588.768.205-15
MARIO ALBERTO DE AZEVEDO FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	937.111.665-04
EQUIPE 04		
JOAO EDUARDO DANTAS	DELEGADO DE POLÍCIA	986.877.605-82
ANA CHRISTINA NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	017.845.405-28
MARIO CHAGAS NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	070.773.484-31
ANDRESSA GAMA GOES	AGENTE DE POLÍCIA	077.355.394-01